PORTARIA GP Nº 330/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

CONCEDER 02 (duas) diárias para a servidora IONICE APARECIDA PEREIRA, matricula nº 20301, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), para cobrir despesas quando de viajem a Curitiba, participar do Curso com o Tema: O financiamento da Educação Básica e os desafios de uma Boa Gestão, nos dias 16 e 17 de outubro de 2019, saindo do município no dia 15 de outubro às 14:00 horas, com retorno no dia 17 de outubro às 17:00 horas, indo de veículo do município.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 11 de outubro de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado em 12/10/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8605 Pág. C08